TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 014490/2024

Unidade gestora:	Camara Municipal de Paramoti
Unidades orçamentárias:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Data de envio:	12/06/2024 16:57:47

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
ATAC- ASSESSORIA TECNICA	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ANEXO I - OFICIO DE ENCAMINHAMENTO.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ANEXO II - CADASTRO DOS RESPONSAVEIS.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III - BALANCOS.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ANEXO IV - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ANEXO V - DOACOES, SUBVENCOES, AUXILIOS, E
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ANEXO VI - RESPONSABILIDADES NAO
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ANEXO VII - RESTOS A PAGAR.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ANEXO VIII - RESPONSAVEL PELO SETOR
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ANEXO IX - TERMOS DE CONFERENCIA DE CAIXA.
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ANEXO X - EXTRATOS BANCARIOS.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ANEXO XI - COMISSAO DE LICITACAO.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ANEXO XII - ENTIDADES BENEFICIADAS POR
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ANEXO XIII - SUBSIDIOS DOS VEREADORES.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ANEXO XIV - LEI DOS SUBSIDIOS DO MUNICIPIO.
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.pdf

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

OFÍCIO Nº. 230001/2024.

PARAMOTI - CE, 23 de Abril de 2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023
Município de PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA, brasileiro(a), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, de CPF nº. 062.425.973-06, residente à RUA 03, 03, Bairro CONJUNTO ARACI SANTOS, PARAMOTI – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023, Período do **01/01/2023 a 31/12/2023**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX

10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Ao José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE
Rua Sena Madureira, Nº 1047
Centro
Fortaleza-CE

ATA DA SESSÃO SOLENE DA POSSE DA MESA DIRETORA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Ao 1° (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19:00 horas no Plenário Vereador Itaécio Feijó, na Esplanada do Conjunto, S/N - Bloco A - Centro - Paramoti-CE, sob a Presidência do Vereador **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS**, tendo como 1° Secretário o Vereador **ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA**, foram abertos os trabalhos da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Paramoti-CE. Com a presença dos seguintes vereadores: **EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES, EDIMAR CRUZ DE CASTRO, ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS, JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES** e **MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR. Ausente** o Vereador: **ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA.** Deu-se início a Solenidade de Posse da Mesa Diretora para o exercício de primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e três à trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, com a saudação às autoridades presentes, cantou-se o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Paramoti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. O Presidente da Câmara solicitou que a secretária realizasse a leitura da ata da sessão anterior. O Vereador **MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR** pediu a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior e todos os demais vereadores concordaram, a leitura da ata foi dispensada e a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente convidou os membros da Nova Mesa Diretora para tomarem posse de seus respectivos cargos e declarou-os empossados para o Biênio 2023/2024 com início em **01/01/2023 a 31/12/2024** da Câmara Municipal de Paramoti, com a seguinte composição: **PRESIDENTE: ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA; VICE-PRESIDENTE: MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR; PRIMEIRO SECRETÁRIO: EDIMAR CRUZ DE CASTRO; SEGUNDO SECRETÁRIO: JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS.** A seguir o vereador **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS,** entregou as chaves do poder legislativo ao novo presidente e fez o uso da palavra, dando seguimento o Presidente empossado concedeu a palavra aos vereadores, Edimar Cruz de Castro, Marcos César Araújo Alencar, Francisca Cláudia Cruz Santos, Jefferson Crispim Alves Santos e José Orlando Santos Gomes. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Ex-Vereador Jocivan Barreto, ao Ex- Vereador Francisco José Lopes de Oliveira e a Prefeita Telvania Braz. O Presidente Estevão Sampaio Oliveira em seu pronunciamento reafirmou o compromisso com o povo de Paramoti, e que trabalhara em harmonia com os seus pares e mantendo a independência entre os poderes, vai trabalhar em harmonia e parceria com o poder executivo, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município de Paramoti durante sua Gestão à frente do poder legislativo e encerrou seu pronunciamento fazendo seus agradecimentos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Solene que para constar foi lavrada a presente Ata, que após, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores.

Presidente: Estevão Sampaio Oliveira
Vice-Presidente:
1° Secretário:
2° Secretário:

CARTÓRIO SAMUEL BOYADJIAN
2° OFÍCIO - PARAMOTI/CE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (RCPJ)
Certifico que o presente documento me foi apresentado hoje para Registro Apontado e Protocolado no Livro nº R-2 às fls 164
Sob o nº de ordem 700 cujo o documento contém 01 folha(s). O referido é verdade e DOU FÉ. PARAMOTI/CE 02/01/2023

SAMUEL BOYADJIAN - OFICIAL
JOÃO BATISTA AFRÍGIO OLIVEIRA SUBSTITUTO
CYRAN MOREIRA BOYADJIAN - SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
AAK916936-H8T9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: PARAMOTI	**Exercício: 2023**
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 99.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Câmara Municipal de Paramoti	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI		**CPF:** 062.425.973-06	
Matrícula: 46357		**Período de Gestão:** 01/01/2023 à 31/12/2023	
Nomeação/Designação: Ato Nº 01/2023		**Data do ato** 01/01/2023	**Data da publicação** 01/01/2023
Delegação de Competência: 012023	**Data do Ato:** 01/01/2023	**Data da Publicação:** 01/01/2023	**Data da Comunicação ao TCM:** 01/01/2023
Endereço Residencial:			
Rua: RUA 03			**Nº** 03
Bairro/Distrito : CONJUNTO ARACI SANTOS			
Município: PARAMOTI			
UF: CE		**CEP:** 62.736-000	
Telefone fixo: ( ) -		**Telefone celular:** (85) 9165-8093	
e-mail:			
Preenchido por: Estevão Sampaio Oliveira		**Cargo:** Presidente da Câmara Municipal de Paramoti	
Matrícula: 46357	**Data:** 31/12/2023	**Assinatura:**	

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Lindomar Filho Santos Almeida
Matricula: 55048

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372 Contador

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:37:09 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **PARAMOTI** Mês\Ano: **Dezembro/2023**

Orgão: **Câmara Municipal de Paramoti**

Unidade orçamentária: **99.01**

1.0 Identificação

Nome completo	
Empresa: ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP	**Contador:** EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO
C.N.P.J.: 08.364.842/0001-34	**CPF:** 752.451.083-72
C.R.C.-CE: 662	**C.R.C.-CE:** 017098/O-6
Endereço Comercial :	**Endereço Residencial:**
Endereço RUA MAGNÓLIA - Nº 43	**Endereço** RUA MAGNÓLIA - Nº 43
Bairro/Distrito : SERRINHA **CEP:** 60.741-010	**Bairro/Distrito :** SERRINHA **CEP:** 60.741-010
Cidade: FORTALEZA **UF:** CE	**Cidade:** FORTALEZA **UF:** CE
Telefone: (85) 3292-2586	**Telefone:** (85) 3292-2586

2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2023 a 31/12/2023

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:37:25 -03'00'

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.124.885,13	
Total (V) = (III + IV)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.124.885,13	-217.114,87
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	2.251.000,00	2.290.400,00	2.076.597,64	2.076.597,64	2.076.597,64	213.802,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.934.000,00	1.186.229,21	1.027.764,85	1.027.764,85	1.027.764,85	158.464,36
Outras Despesas Correntes	317.000,00	1.104.170,79	1.048.832,79	1.048.832,79	1.048.832,79	55.338,00
Despesas de Capital	91.000,00	51.600,00	48.287,49	48.287,49	48.287,49	3.312,51
Investimentos	91.000,00	51.600,00	48.287,49	48.287,49	48.287,49	3.312,51
Subtotal das Despesas (VI)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.124.885,13	2.124.885,13	2.124.885,13	217.114,87
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.124.885,13	2.124.885,13	2.124.885,13	217.114,87
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.124.885,13	2.124.885,13	2.124.885,13	217.114,87

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	122.160,86	0,00	0,00	0,00	0,00	122.160,86

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Pessoal e Encargos Sociais	40.618,34	0,00	0,00	0,00	0,00	40.618,34
Outras Despesas Correntes	81.542,52	0,00	0,00	0,00	0,00	81.542,52
Total	122.160,86	0,00	0,00	0,00	0,00	122.160,86

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	6.019,82	0,00	0,00	0,00	6.019,82
Pessoal e Encargos Sociais	3.800,48	0,00	0,00	0,00	3.800,48
Outras Despesas Correntes	2.219,34	0,00	0,00	0,00	2.219,34
Total	6.019,82	0,00	0,00	0,00	6.019,82

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:37:42 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S

Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas sã o apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificaçã o por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exerc ício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao d e referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pag ar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 90,73 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.342.000,00	2.342.000,00	2.124.885,13	2.124.885,13	2.124.885,13	217.114,87

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:37:53 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Paramoti

Balanço Financeiro | Exercício: 2023 | Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

9901 - Câmara Municipal de Paramoti | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**2.124.885,13**	**1.558.193,93**
			Ordinaria	2.124.885,13	1.558.193,93
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.144.380,80**	**1.558.265,52**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**19.495,67**	**71,59**
Camara Municipal de Paramoti	0,00	1.558.265,52	Camara Municipal de Paramoti	0,00	71,59
Repasse do Duodecimo da Camara	2.144.380,80	0,00	DEVOLUCAO DO DUODECIMO DA CAMARA	19.495,67	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**306.432,80**	**301.583,96**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**306.432,80**	**301.583,96**
CMP - PENSAO ALIMENTICIA	17.928,24	0,00	CMP - PENSAO ALIMENTICIA	17.928,24	0,00
CMP SALARIO FAMILIA	5.383,80	0,00	CMP SALARIO FAMILIA	5.383,80	0,00
CMP- INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	87.529,27	0,00	CMP- INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	87.529,27	0,00
CMP-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	141.808,26	0,00	CMP-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	141.808,26	0,00
CMP-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	53.783,23	0,00	CMP-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	53.783,23	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	86.879,90	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	86.879,90
EMP. CONSIGNADO - CEF	0,00	130.631,54	EMP. CONSIGNADO - CEF	0,00	130.631,54
IRRF	0,00	57.876,79	IRRF	0,00	57.876,79
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	16.267,52	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	16.267,52
Salario Familia	0,00	2.428,21	Salario Familia	0,00	2.428,21
Salario Maternidade	0,00	7.500,00	Salario Maternidade	0,00	7.500,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			**Saldo para Exercício Seguinte (IX)**		
Caixa e Equivalente de Caixa	**0,00**	**0,00**	**Caixa e Equivalente de Caixa**	**0,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Total (V) = (I + II + III + IV)	**2.450.813,60**	**1.859.849,48**	**Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**2.450.813,60**	**1.859.849,48**

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:38:04 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S

Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "I ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	2.124.885,13
Receita Total	**0,00**	**Despesa Total**	**2.124.885,13**

Notas Explicativas

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:38:17 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.844,64	4.080,45
ESTOQUES	3.844,64	4.080,45
ALMOXARIFADO	3.844,64	4.080,45
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.844,64	4.080,45
MATERIAL DE CONSUMO	3.066,21	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	778,43	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	4.080,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	158.862,60	110.907,67
IMOBILIZADO	158.862,60	110.907,67
BENS MOVEIS	90.727,01	42.439,52
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	90.727,01	42.439,52
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	48.287,49	0,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	48.287,49	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.771,00	28.771,00
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	28.771,00	28.771,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	13.668,52	13.668,52
OUTROS BENS MÓVEIS	13.668,52	13.668,52
BENS IMÓVEIS	68.468,15	68.468,15
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	68.468,15	68.468,15
DEMAIS BENS IMÓVEIS	68.468,15	68.468,15
OUTROS BENS IMÓVEIS	68.468,15	68.468,15
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-332,56	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-332,56	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-332,56	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQI	-194,06	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-138,50	0,00
Total	**162.707,24**	**114.988,12**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Passivo	0,00	0,00

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	162.707,24	114.988,12
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	162.707,24	114.988,12
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	162.707,24	114.988,12
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	47.719,12	61.387,29
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.988,12	53.600,83
Total do Patrimônio Líquido	162.707,24	114.988,12
Total	**162.707,24**	**114.988,12**

Ativo Financeiro	0,00	0,00	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	162.707,24	114.988,12	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**162.707,24**	**114.988,12**

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:38:30 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S

Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou - se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compen sação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost o por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci rculante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 158.862,60 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de c ompra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade d e geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2023 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilida de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações cont ábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 162.707,24 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:38:43 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
Contador 000662/O-8

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.165.746,54	1.558.550,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.144.380,80	1.558.265,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.144.380,80	1.558.265,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.144.380,80	1.558.265,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.144.380,80	1.558.265,52
REPASSE RECEBIDO	0,00	1.558.265,52
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.144.380,80	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	3.844,64	285,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.844,64	285,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.844,64	285,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	3.844,64	285,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.844,64	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.521,10	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.521,10	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	17.521,10	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATO	17.521,10	0,00
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	17.521,10	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.118.027,42	1.497.163,23
PESSOAL E ENCARGOS	1.042.490,95	997.775,58
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	849.206,66	803.188,86
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	849.206,66	803.188,86
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	849.206,66	803.188,86
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	849.206,66	803.188,86
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	849.206,66	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	193.284,29	194.586,72
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	193.284,29	194.586,72
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	194.586,72
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	193.284,29	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	193.284,29	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	691.030,80	498.416,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	62.274,00	18.826,56
CONSUMO DE MATERIAL	62.274,00	18.826,56
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	62.274,00	18.826,56
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	62.274,00	0,00
SERVIÇOS	628.424,24	479.589,50
DIÁRIAS	18.320,00	11.450,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	18.320,00	11.450,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	18.320,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	35.663,00	10.060,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	35.663,00	10.060,00
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	35.663,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	574.441,24	458.079,50
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	574.441,24	458.079,50
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	165.560,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	408.881,24	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	332,56	0,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPRECIAÇÃO	332,56	0,00
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	332,56	0,00
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	332,56	0,00
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	332,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	19.495,67	71,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.495,67	71,59
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARI	19.495,67	71,59
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	19.495,67	71,59
REPASSE CONCEDIDO	0,00	71,59
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	19.495,67	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	365.010,00	900,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	365.010,00	900,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	365.010,00	900,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	365.010,00	900,00
DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	365.010,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit	**47.719,12**	**61.387,29**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	48.287,49	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:38:55 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquid o. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado lí quido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonst rativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evide nciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o pat rimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desin corporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 2.165.746,54(DOIS MILHOES CENTO E SESSENT A E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniê ncias passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 2.118.027,42(DOIS MILHOES CENTO E DEZOITO MIL VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas pod emos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:39:11 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	2.450.813,60	1.859.849,48
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.450.813,60	1.859.849,48
Desembolsos	2.402.526,11	1.798.462,19
Pessoal e Demais Despesas	2.076.597,64	1.496.806,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	325.928,47	301.655,55
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	48.287,49	61.387,29
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	48.287,49	61.387,29
Aquisição de Ativo Não Circulante	48.287,49	61.387,29
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-48.287,49	-61.387,29
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00	0,00

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	2.076.597,64	1.496.806,64
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.076.597,64	1.496.806,64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:39:28 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de inve stimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	48.287,49
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-48.287,49
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	0,00
- TOTAL.:	R$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	0,00

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:39:49 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

(em R$ 1,00)

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**0,00**	**Despesas Correntes**	**2.076.597,64**
DEFICIT Corrente	2.076.597,64	Pessoal e Encargos Sociais	1.027.764,85
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	Outras Despesas Correntes	1.048.832,79
Deduções do FUNDEB	0,00	**Despesas de Capital**	**48.287,49**
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	48.287,49
Receitas de Capital	**0,00**		
DEFICIT Capital	48.287,49		

R E S U M O

Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.076.597,64
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	48.287,49
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.124.885,13		
Total Geral do Anexo 01:	**2.124.885,13**		**2.124.885,13**

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:40:01 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 99 Câmara Municipal de Paramoti
U.O.: 99.01 Câmara Municipal de Paramoti

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.076.597,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.027.764,85	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.027.764,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	849.206,66		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	178.558,19		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.048.832,79	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	3.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.045.632,79		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	18.225,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.193,55		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	361.810,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	32.963,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	408.881,24		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	165.560,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			48.287,49
4.4.00.00.00	Investimentos		48.287,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.287,49		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.287,49		
Total da Unidade Orçamentária:		2.124.885,13	2.124.885,13	2.124.885,13
			Total Geral:	2.124.885,13

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:40:15 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.076.597,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.027.764,85	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.027.764,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	849.206,66		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	178.558,19		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.048.832,79	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	3.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.045.632,79		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	18.225,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.193,55		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	361.810,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	32.963,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	408.881,24		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	165.560,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			48.287,49
4.4.00.00.00	Investimentos		48.287,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.287,49		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.287,49		
			Total Geral:	**2.124.885,13**

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:40:27 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 99 Câmara Municipal de Paramoti

U.O.: 99.01 Câmara Municipal de Paramoti

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.124.885,13	2.124.885,13
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.124.885,13	2.124.885,13
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E	0,00	0,00	2.124.885,13	2.124.885,13
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.124.885,13	2.124.885,13
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**2.124.885,13**	**2.124.885,13**

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:40:40 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.124.885,13	2.124.885,13
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.124.885,13	2.124.885,13
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E	0,00	0,00	2.124.885,13	2.124.885,13
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**2.124.885,13**	**2.124.885,13**

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:41:23 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.124.885,13	0,00	2.124.885,13
01.031.0000	Ação Legislativa	2.124.885,13	0,00	2.124.885,13
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE	2.124.885,13	0,00	2.124.885,13
	Total Geral:	**2.124.885,13**	**0,00**	**2.124.885,13**

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:41:40 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Paramoti	2.124.885,13	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**2.124.885,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124.885,13
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.124.885,13**

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:42:04 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 99 Câmara Municipal de Paramoti

U.O.: 99.01 Câmara Municipal de Paramoti

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.173.100,00	117.300,00	2.290.400,00	2.076.597,64	213.802,36
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.186.229,21	0,00	1.186.229,21	1.027.764,85	158.464,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.186.229,21	0,00	1.186.229,21	1.027.764,85	158.464,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.007.670,59	0,00	1.007.670,59	849.206,66	158.463,93
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	178.558,62	0,00	178.558,62	178.558,19	0,43
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	986.870,79	117.300,00	1.104.170,79	1.048.832,79	55.338,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	983.670,79	117.300,00	1.100.970,79	1.045.632,79	55.338,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	18.225,00	0,00	18.225,00	18.225,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.193,55	0,00	58.193,55	58.193,55	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	379.390,00	0,00	379.390,00	361.810,00	17.580,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	38.000,00	0,00	38.000,00	32.963,00	5.037,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	420.202,24	0,00	420.202,24	408.881,24	11.321,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	53.810,00	117.300,00	171.110,00	165.560,00	5.550,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	51.600,00	0,00	51.600,00	48.287,49	3.312,51
4.4.00.00.00	Investimentos	51.600,00	0,00	51.600,00	48.287,49	3.312,51
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.600,00	0,00	51.600,00	48.287,49	3.312,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	48.600,00	0,00	48.600,00	48.287,49	312,51
Total da Unidade Orçamentária:		2.224.700,00	117.300,00	2.342.000,00	2.124.885,13	217.114,87
Total Geral:		**2.224.700,00**	**117.300,00**	**2.342.000,00**	**2.124.885,13**	**217.114,87**

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:42:20 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

Nada a Registrar

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:42:34 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:43:11 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Paramoti

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2023 | Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

9901 - Câmara Municipal de Paramoti | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	5.383,80	5.383,80	0,00	0,00
CMP SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	5.383,80	5.383,80	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	53.783,23	53.783,23	0,00	0,00
CMP-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	0,00	0,00	53.783,23	53.783,23	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	17.928,24	17.928,24	0,00	0,00
CMP - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	17.928,24	17.928,24	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	141.808,26	141.808,26	0,00	0,00
CMP-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	0,00	0,00	141.808,26	141.808,26	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	87.529,27	87.529,27	0,00	0,00
CMP- INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	0,00	87.529,27	87.529,27	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	128.180,68	0,00	0,00	0,00	0,00	128.180,68
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	122.160,86	0,00	0,00	0,00	0,00	122.160,86
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	6.019,82	0,00	0,00	0,00	0,00	6.019,82
Total Geral:	128.180,68	0,00	306.432,80	306.432,80	0,00	128.180,68

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:43:25 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S

Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:43:38 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S
Contador 000662/O-8

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

Exercício: 2023 **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:

Lindomar Filho Santos Almeida
Mátricula: 55048

Contador

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:43:55 -03'00'

Assinado digitalmente por:

Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:

Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Câmara Municipal de Paramoti**, Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos).**

Paramoti, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

Exercício: 2023 **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DOS CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

RELAÇÃO EM ANEXO

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Lindomar Filho Santos Almeida
Matrícula: 55048

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:44:18 -03'00'

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Paramoti

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
06.06.0001	06.06.0001	06/06/2023	OR	99.01-2.115-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAR /		400,00
04.07.0007	03.07.0011	04/07/2023	OR	99.01-2.115-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAR /		400,00
16.08.0001	01.08.0011	16/08/2023	OR	99.01-2.115-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAR /		400,00
06.09.0004	01.09.0017	06/09/2023	OR	99.01-2.115-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAR /		400,00
29.09.0014	01.09.0024	29/09/2023	OR	99.01-2.115-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAR /		400,00
30.10.0022	20.10.0003	30/10/2023	OR	99.01-2.115-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAR /		400,00
30.11.0002	30.11.0001	30/11/2023	OR	99.01-2.115-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAR /		400,00
21.12.0020	01.12.0023	21/12/2023	OR	99.01-2.115-33.50.41.00	Contribuições	UNIAO DOS VEREADORES E CAMAR /		400,00

Total Pago por Unidade Gestora: **3.200,00**

Total Líquido por Unidade Gestora: **3.200,00**

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:44:34 -03'00'

GILVANIO FERREIRA GOMES
Tesoureiro(a)

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL
Contador(a)

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R$ 3.200,00

Total Líquido: R$ 3.200,00

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01 **Exercício:** 2023 **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome **Matrícula**						
Nome **Matrícula**						
Nome **Matrícula**						

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Lindomar Filho Santos Almeida
Matrícula: 55048

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:45:39 -03'00'

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Câmara Municipal de Paramoti**, Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas.**

Paramoti, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

Exercício: 2023 **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

[X] Processados	[X] Não Processados	[X] Pagos	[X] Cancelados	[X] Inscritos de exercício anterior		
Processo nº	**Processo nº**	**Nome/Razão social**	**Programa de trabalho**	**Natureza da despesa**	**Fonte**	**Número do empenho**	**Número do empenho**
		RELAÇÃO EM ANEXO					
					TOTAL/Transporte		

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
LINDOMAR FILHO SANTOS ALMEIDA
Matrícula: 55048

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Contador
Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:45:56
Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Tecnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

Totais R$:	0,00	0,00	0,00	0,00

Não Existe Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:46:12 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S EP
Contador 000662/O-8

GILVANIO FERREIRA GOMES
Tesoureiro

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
Gestor

Ano Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado

Não Existe Restos a Pagar Pagos para o Período Informado

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:46:27 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S EP

Contador 000662/O-8

GILVANIO FERREIRA GOMES

Tesoureiro

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

Gestor

Total Geral: 0,00

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:46:45 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S EP
Contador 000662/O-8

GILVANIO FERREIRA GOMES
Tesoureiro

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
Gestor

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: PARAMOTI **Exercício:** 2023

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÂO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2023, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X		
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X		
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X		
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X		
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário		X	
Observações			

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo
ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP		Assessoria Contábil
Mátricula	**Data**	**Assinatura**
662	31/12/2023	

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Lindomar Filho Santos Almeida
Mátricula: 55048

Contador

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO :75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 14:07:03 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Conta Nº	Vr Extrato R$	Créditos R$	Débitos R$	Observação	Saldo real R$
				Total:	

SEM MOVIMENTAÇÃO

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

Contador

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO: 75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:47:29 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Paramoti

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Câmara Municipal de Paramoti

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 **CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

U.O.: 9901 **Câmara Municipal de Paramoti**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R$
88	CEF.....220-3 (CMP))	0,00
	Total da Und.	**0,00**
	Total da Unidade Gestora:	**0,00**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:47:48 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S EP
Contador 000662/O-8

GILVANIO FERREIRA GOMES
Tesoureiro

ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA
Gestor

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Conta Nº	Vr Extrato R$	Créditos R$	Débitos R$	Observação	Saldo real R$
				Total:	

SEM MOVIMENTAÇÃO

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

Contador

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:48:06 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Paramoti

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Câmara Municipal de Paramoti

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 **CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

U.O.: 9901 **Câmara Municipal de Paramoti**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R$
88	CEF.....220-3 (CMP))	0,00
	Total da Und.	**0,00**
	Total da Unidade Gestora:	**0,00**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 0,00 (ZERO REAIS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:48:25 -03'00'

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADM & CONTABIL S/S EP Contador 000662/O-8	GILVANIO FERREIRA GOMES Tesoureiro	ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA Gestor

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

EXTRATO INICIAL
01 DE JANEIRO DE 2023

Extrato por período

GERENCIADOR CAIXA

Via Internet

Cliente

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Agência: 0746 / Produto: 006 / Conta: 00000220-3

Emitido em
07/02/2023 - 10:03.19

Lançamentos de 31/01/2023 à 01/01/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
20/01/2023	20/01/2023	100000	CRED TED	129855.46	129855.46
20/01/2023	20/01/2023	148568	DEVOL TED	3019.06	132874.52
20/01/2023	20/01/2023	150884	DEVOL TED	4611.69	137486.21
20/01/2023	20/01/2023	148227	ENVIO TED	-4805.57	132680.64
20/01/2023	20/01/2023	148568	ENVIO TED	-3019.06	129661.58
20/01/2023	20/01/2023	150884	ENVIO TED	-4611.69	125049.89
20/01/2023	20/01/2023	152741	ENVIO TED	-3019.06	122030.83
20/01/2023	20/01/2023	152996	ENVIO TED	-4611.69	117419.14
20/01/2023	20/01/2023	201423	ENVIO TEV	-2633.36	114785.78
20/01/2023	20/01/2023	201424	ENVIO TEV	-2583.18	112202.60
20/01/2023	20/01/2023	201425	ENVIO TEV	-3034.14	109168.46
20/01/2023	20/01/2023	201442	ENVIO TEV	-1762.64	107405.82
20/01/2023	20/01/2023	201458	ENVIO TEV	-2686.24	104719.58
20/01/2023	20/01/2023	201459	ENVIO TEV	-4611.69	100107.89
20/01/2023	20/01/2023	148227	DOC/TED INTERNET	-11.00	100096.89
20/01/2023	20/01/2023	148568	DOC/TED INTERNET	-11.00	100085.89
20/01/2023	20/01/2023	150884	DOC/TED INTERNET	-11.00	100074.89
20/01/2023	20/01/2023	152741	DOC/TED INTERNET	-11.00	100063.89
20/01/2023	20/01/2023	152996	DOC/TED INTERNET	-11.00	100052.89
20/01/2023	20/01/2023	200000	MANUT CAD	-36.50	100016.39
23/01/2023	23/01/2023	556787	PG LUZ/GAS	-165.89	99850.50
23/01/2023	23/01/2023	558132	PAG FONE	-118.35	99732.15
23/01/2023	23/01/2023	109291	ENVIO TED	-1494.02	98238.13

Lançamentos de 31/01/2023 à 01/01/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R$)	SALDO (R$)
23/01/2023	23/01/2023	231418	ENVIO PIX	-1225.00	97013.13
23/01/2023	23/01/2023	231420	ENVIO PIX	-3906.00	93107.13
23/01/2023	23/01/2023	109291	DOC/TED INTERNET	-11.00	93096.13
25/01/2023	25/01/2023	000000	MANUT CTA	-55.00	93041.13
27/01/2023	27/01/2023	000000	DEB.AUTOR.	-11483.48	81557.65
27/01/2023	27/01/2023	271141	ENVIO PIX	-3700.00	77857.65
27/01/2023	27/01/2023	271142	ENVIO PIX	-1758.00	76099.65
30/01/2023	30/01/2023	137334	ENVIO TED	-1626.35	74473.30
30/01/2023	30/01/2023	137631	ENVIO TED	-3426.56	71046.74
30/01/2023	30/01/2023	137776	ENVIO TED	-1566.53	69480.21
30/01/2023	30/01/2023	139167	ENVIO TED	-1293.53	68186.68
30/01/2023	30/01/2023	301257	ENVIO TEV	-1413.17	66773.51
30/01/2023	30/01/2023	301258	ENVIO TEV	-1293.53	65479.98
30/01/2023	30/01/2023	137334	DOC/TED INTERNET	-11.00	65468.98
30/01/2023	30/01/2023	137631	DOC/TED INTERNET	-11.00	65457.98
30/01/2023	30/01/2023	137776	DOC/TED INTERNET	-11.00	65446.98
30/01/2023	30/01/2023	139167	DOC/TED INTERNET	-11.00	65435.98
31/01/2023	31/01/2023	116294	ENVIO TED	-7000.00	58435.96
31/01/2023	31/01/2023	310829	ENVIO PIX	-300.00	58135.98
31/01/2023	31/01/2023	311015	ENVIO PIX	-4176.47	53959.51
31/01/2023	31/01/2023	311213	ENVIO TEV	-800.00	53159.51
31/01/2023	31/01/2023	311214	ENVIO TEV	-8000.00	45159.51
31/01/2023	31/01/2023	311217	ENVIO PIX	-3500.00	41659.51
31/01/2023	31/01/2023	311304	ENVIO PIX	-3600.00	38059.51
31/01/2023	31/01/2023	116294	DOC/TED INTERNET	-11.00	38048.51

EXTRATO FINAL
31 DE DEZEMBRO DE 2023

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Conta: 0746 | 006 | 00000220-3

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2023	033584	PG ORG GOV	21.417,42 D	30.238,23 C
04/12/2023	279474	PAG FONE	107,48 D	30.130,75 C
04/12/2023	041016	ENVIO PIX	499,16 D	29.631,59 C
04/12/2023	041017	ENVIO PIX	1.133,00 D	28.498,59 C
04/12/2023	041017	ENVIO PIX	458,46 D	28.040,13 C
04/12/2023	041018	ENVIO PIX	107,20 D	27.932,93 C
04/12/2023	041113	ENVIO TEV	95,00 D	27.837,93 C
04/12/2023	041114	ENVIO TEV	75,00 D	27.762,93 C
04/12/2023	041155	ENVIO PIX	2.867,93 D	24.895,00 C
08/12/2023	381297	PG LUZ/GAS	405,33 D	24.489,67 C
11/12/2023	111100	ENVIO TEV	95,00 D	24.394,67 C
11/12/2023	111100	ENVIO TEV	75,00 D	24.319,67 C
13/12/2023	441839	PAG AGUA	109,50 D	24.210,17 C
13/12/2023	441895	PAG AGUA	109,50 D	24.100,67 C
15/12/2023	150754	ENVIO PIX	2.520,00 D	21.580,67 C
18/12/2023	181524	ENVIO PIX	16.420,00 D	5.160,67 C
20/12/2023	000001	CRED TED	178.698,40 C	183.859,07 C
20/12/2023	128921	PG ORG GOV	4.803,35 D	179.055,72 C
20/12/2023	662440	PAG AGUA	117,06 D	178.938,66 C
20/12/2023	152265	ENVIO TED	4.821,38 D	174.117,28 C
20/12/2023	158948	ENVIO TED	593,80 D	173.523,48 C
20/12/2023	201358	ENVIO TEV	2.597,51 D	170.925,97 C
20/12/2023	201358	ENVIO TEV	2.598,98 D	168.326,99 C
20/12/2023	201359	ENVIO TEV	3.826,19 D	164.500,80 C
20/12/2023	201400	ENVIO TEV	3.049,93 D	161.450,87 C
20/12/2023	201401	ENVIO TEV	1.778,47 D	159.672,40 C
20/12/2023	201402	ENVIO PIX	3.034,86 D	156.637,54 C
20/12/2023	201403	ENVIO PIX	2.702,04 D	153.935,50 C
20/12/2023	201403	ENVIO PIX	4.627,49 D	149.308,01 C

20/12/2023	201404	ENVIO PIX	1.494,02 D	147.813,99 C
20/12/2023	201435	ENVIO PIX	545,42 D	147.268,57 C
20/12/2023	201436	ENVIO PIX	545,42 D	146.723,15 C
20/12/2023	201441	ENVIO PIX	716,80 D	146.006,35 C
20/12/2023	201442	ENVIO PIX	545,42 D	145.460,93 C
20/12/2023	201443	ENVIO PIX	593,80 D	144.867,13 C
20/12/2023	201444	ENVIO PIX	593,80 D	144.273,33 C
20/12/2023	201445	ENVIO PIX	446,25 D	143.827,08 C
20/12/2023	201445	ENVIO PIX	1.463,70 D	142.363,38 C
20/12/2023	201446	ENVIO PIX	716,80 D	141.646,58 C
20/12/2023	201508	ENVIO PIX	4.546,05 D	137.100,53 C
20/12/2023	152265	DOC/TED INTERNET	11,00 D	137.089,53 C
20/12/2023	158948	DOC/TED INTERNET	11,00 D	137.078,53 C
21/12/2023	376808	PG PREFEIT	38,40 D	137.040,13 C
21/12/2023	108483	ENVIO TED	7.000,00 D	130.040,13 C
21/12/2023	109514	ENVIO TED	2.510,00 D	127.530,13 C
21/12/2023	136707	ENVIO TED	1.353,62 D	126.176,51 C
21/12/2023	211021	ENVIO PIX	3.600,00 D	122.576,51 C
21/12/2023	211023	ENVIO PIX	4.000,00 D	118.576,51 C
21/12/2023	211025	ENVIO PIX	4.000,00 D	114.576,51 C
21/12/2023	211026	ENVIO PIX	4.176,47 D	110.400,04 C
21/12/2023	211028	ENVIO PIX	3.500,00 D	106.900,04 C
21/12/2023	211034	ENVIO PIX	2.050,00 D	104.850,04 C
21/12/2023	211036	ENVIO PIX	4.600,00 D	100.250,04 C
21/12/2023	211039	ENVIO PIX	400,00 D	99.850,04 C
21/12/2023	211041	ENVIO PIX	300,00 D	99.550,04 C
21/12/2023	211043	ENVIO PIX	250,00 D	99.300,04 C
21/12/2023	211044	ENVIO PIX	1.950,00 D	97.350,04 C
21/12/2023	211046	ENVIO PIX	3.300,00 D	94.050,04 C
21/12/2023	211047	ENVIO PIX	950,00 D	93.100,04 C
21/12/2023	211048	ENVIO PIX	4.000,00 D	89.100,04 C
21/12/2023	211049	ENVIO PIX	600,00 D	88.500,04 C
21/12/2023	211050	ENVIO PIX	5.000,00 D	83.500,04 C
21/12/2023	211051	ENVIO PIX	8.790,00 D	74.710,04 C
21/12/2023	211052	ENVIO PIX	4.000,00 D	70.710,04 C
21/12/2023	211053	ENVIO PIX	600,00 D	70.110,04 C
21/12/2023	211054	ENVIO PIX	700,00 D	69.410,04 C
21/12/2023	211054	ENVIO PIX	800,00 D	68.610,04 C

21/12/2023	211055	ENVIO PIX	1.400,00 D	67.210,04 C
21/12/2023	211058	ENVIO PIX	761,60 D	66.448,44 C
21/12/2023	211422	ENVIO PIX	1.626,62 D	64.821,82 C
21/12/2023	211423	ENVIO PIX	1.473,26 D	63.348,56 C
21/12/2023	211425	ENVIO PIX	3.463,70 D	59.884,86 C
21/12/2023	211425	ENVIO PIX	1.413,44 D	58.471,42 C
21/12/2023	211426	ENVIO PIX	1.293,80 D	57.177,62 C
21/12/2023	211426	ENVIO PIX	1.293,80 D	55.883,82 C
21/12/2023	211427	ENVIO PIX	1.413,44 D	54.470,38 C
21/12/2023	211427	ENVIO PIX	1.566,80 D	52.903,58 C
21/12/2023	211428	ENVIO PIX	1.293,80 D	51.609,78 C
21/12/2023	108483	DOC/TED INTERNET	11,00 D	51.598,78 C
21/12/2023	109514	DOC/TED INTERNET	11,00 D	51.587,78 C
21/12/2023	136707	DOC/TED INTERNET	11,00 D	51.576,78 C
22/12/2023	028006	PG ORG GOV	21.417,42 D	30.159,36 C
22/12/2023	395633	PG LUZ/GAS	402,40 D	29.756,96 C
22/12/2023	221126	ENVIO PIX	8.000,00 D	21.756,96 C
26/12/2023	701400	DEB.AUTOR.	12.284,78 D	9.472,18 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	9.417,18 C
28/12/2023	280947	ENVIO PIX	3.850,39 D	5.566,79 C
28/12/2023	280948	ENVIO PIX	957,43 D	4.609,36 C
28/12/2023	280949	ENVIO PIX	1.139,75 D	3.469,61 C
28/12/2023	280949	ENVIO PIX	468,50 D	3.001,11 C
28/12/2023	281528	ENVIO PIX	1.776,44 D	1.224,67 C
28/12/2023	904333	CHEQUE PAG	850,00 D	374,67 C
29/12/2023	106510	ENVIO TED	363,67 D	11,00 C
29/12/2023	106510	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

PORTARIA Nº 008/2023/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2023:

Presidente – ALICE MARTINS SANTOS

Membro – BENEDITA SARAIVA GOMES

Membro – ANTÔNIO EDINALDO OLIVEIRA COSTA

Art. 2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em **02 de Janeiro de 2023.**

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: PARAMOTI

Orgão: Câmara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 99.01 **Exercício:** 2023 **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R$	Valor Pago R$

SEM MOVIMENTAÇÃO

Respnsável pelo preenchimento:

Estevão Sampaio Oliveira
Matricula: 46357

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Assinado digitalmente por:

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Lindomar Filho Santos Almeida
Matrícula: 55048

Contador

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:48:52 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o TCE - Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do antigo TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Câmara Municipal de Paramoti**, Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio.**

Paramoti, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS	

MÊS	SUBÍSIDIO (R$)	OUTROS		TOTAL (R$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	**69.600,00**			**69.600,00**

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:49:36 -03'00'

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL
CNPJ: 00.753.773.0001-49

2023

000003-0 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

CARGO: 001- VEREADORA — **CLASSE/NÍVEL:** -/-
CARGO 2: - — **VÍNCULO:** 15-AGENTE POLITICO
001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI — **001-** LEGISLATIVO
C.P.F: 443.509.023-68 **RG:** 0000000200809716848 **PIS/PASEP:** 12461320391 **C.B.O:** 111120
CARGA HORÁRIA: 40 — **BANCO:** 237 **AG.:** 7461- **CONTA:** 710364 - **TP:** 000
OBS. PESSOAL: — **ADMISSÃO:** 01/01/2017 **NASCIMENTO:** 27/11/1968
U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI — **U.T.2 :**

COD	DESCRIÇÃO		JANEIRO / FEVEREIRO	MARÇO / ABRIL	MAIO / JUNHO	JULHO / AGOSTO	SETEMBRO / OUTUBRO	NOVEMBRO / DEZEMBRO	TOTAL
	INSS	(D)	638,17 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.655,88
	IRRF	(D)	498,49 550,14	550,14 550,14	534,61 534,61	534,61 534,61	534,61 534,61	534,61 534,61	6.425,79
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO	(D)	2.029,98 2.029,98	2.029,98 2.029,98	2.029,98 2.029,98	2.029,98 2.029,98	2.029,98 2.029,98	2.029,98 2.029,98	24.359,76
18	SUBSIDIO	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE PROVENTOS	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS	(D)	3.166,64 3.218,29	3.218,29 3.218,29	3.202,49 3.202,49	3.202,49 3.202,49	3.202,49 3.202,49	3.202,49 3.202,49	38.441,43
	LÍQUIDO		2.633,36 2.581,71	2.581,71 2.581,71	2.597,51 2.597,51	2.597,51 2.597,51	2.597,51 2.597,51	2.597,51 2.597,51	31.158,57

********* CÁLCULOS *********

REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
DEDUÇÃO IR	825,97 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.843,68
BASE DE CALC. IR	4.974,03 5.161,83	5.161,83 5.161,83	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	61.756,32
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

********* 13° SALÁRIO *********

ADIANTAMENTO		PARCELA FINAL		RESULTADO	
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12		0,00
ADIANTAMENTO	0,00	13° SALÁRIO	0,00	INSS	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00	IRRF	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00	OUTROS DESCONTOS	0,00
LIQUIDO	0,00			LÍQUIDO	0,00

INFORMAÇÕES DE QUANTIDADES ANUAIS >>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NÚMERO DE DEP. PARA I.R.R.F.	1												

********* OBSERVAÇÃO *********

>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA	

MÊS	SUBÍSIDIO (R$)	OUTROS		TOTAL (R$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	**69.600,00**			**69.600,00**

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:49:56 -03'00'

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL
CNPJ: 00.753.773.0001-49

2023

000006-0 - ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA

CARGO: 001- VEREADORA — **CLASSE/NÍVEL:** -/-
CARGO 2: - — **VÍNCULO:** 15-AGENTE POLITICO
001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI — **001-** LEGISLATIVO
C.P.F: 639.005.483-15 **RG:** 0000000000030239629 **PIS/PASEP:** 11689638480 **C.B.O:** 111120
CARGA HORÁRIA: 40 **BANCO:** 237 **AG.:** 7461- **CONTA:** 710348 - **TP:** 000
OBS. PESSOAL: **ADMISSÃO:** 01/01/2017 **NASCIMENTO:** 20/01/1976
U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI **U.T.2 :**

COD	DESCRIÇÃO		JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS	(D)	638,17 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.655,88
	IRRF	(D)	550,14 550,14	550,14 550,14	534,61 534,61	534,61 534,61	534,61 534,61	534,61 534,61	6.477,44
18	SUBSIDIO	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO	(D)	2.028,51 2.028,51	2.028,51 2.028,51	2.028,51 2.028,51	2.028,51 2.028,51	2.028,51 2.028,51	2.028,51 2.028,51	24.342,12
	TOTAL DE PROVENTOS	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS	(D)	3.216,82 3.216,82	3.216,82 3.216,82	3.201,02 3.201,02	3.201,02 3.201,02	3.201,02 3.201,02	3.201,02 3.201,02	38.475,44
	LÍQUIDO		2.583,18 2.583,18	2.583,18 2.583,18	2.598,98 2.598,98	2.598,98 2.598,98	2.598,98 2.598,98	2.598,98 2.598,98	31.124,56

********* CÁLCULOS *********

REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
DEDUÇÃO IR	638,17 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.655,88
BASE DE CALC. IR	5.161,83 5.161,83	5.161,83 5.161,83	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	61.944,12
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

********* 13° SALÁRIO *********

ADIANTAMENTO		PARCELA FINAL		RESULTADO	
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12		0,00
ADIANTAMENTO	0,00	13° SALÁRIO	0,00	INSS	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00	IRRF	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00	OUTROS DESCONTOS	0,00
LIQUIDO	0,00			LÍQUIDO	0,00

********* OBSERVAÇÃO *********

>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES	

MÊS	SUBÍSIDIO (R$)	OUTROS		TOTAL (R$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	**69.600,00**			**69.600,00**

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:50:16 -03'00'

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL
CNPJ: 00.753.773.0001-49

2023

000021-7 - EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES

CARGO: 001- VEREADORA — **CLASSE/NÍVEL:** -/-
CARGO 2: - — **VÍNCULO:** 15-AGENTE POLITICO
001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI — 001- LEGISLATIVO
C.P.F: 004.933.673-81 **RG:** 0000000200202106226 **PIS/PASEP:** 13358534196 **C.B.O:** 111120
CARGA HORÁRIA: 40 — **BANCO:** 237 **AG.:** 7461- **CONTA:** 14359 - **TP:** 000
OBS. PESSOAL: — **ADMISSÃO:** 01/01/2021 **NASCIMENTO:** 07/05/1984
U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI — **U.T.2 :**

COD	DESCRIÇÃO		JANEIRO / FEVEREIRO	MARÇO / ABRIL	MAIO / JUNHO	JULHO / AGOSTO	SETEMBRO / OUTUBRO	NOVEMBRO / DEZEMBRO	TOTAL
	INSS	(D)	638,17 / 638,17	638,17 / 638,17	637,90 / 637,90	637,90 / 637,90	637,90 / 637,90	637,90 / 637,90	7.655,88
	IRRF	(D)	356,26 / 356,26	356,26 / 356,26	340,72 / 340,72	340,72 / 340,72	340,72 / 340,72	340,72 / 340,72	4.150,80
18	SUBSIDIO	(P)	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE PROVENTOS	(P)	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS	(D)	994,43 / 994,43	994,43 / 994,43	978,62 / 978,62	978,62 / 978,62	978,62 / 978,62	978,62 / 978,62	11.806,68
	LÍQUIDO		4.805,57 / 4.805,57	4.805,57 / 4.805,57	4.821,38 / 4.821,38	4.821,38 / 4.821,38	4.821,38 / 4.821,38	4.821,38 / 4.821,38	57.793,32
	********* CÁLCULOS *********								
	REMUNERAÇÃO IR		5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	69.600,00
	DEDUÇÃO IR		1.389,37 / 1.389,37	1.389,37 / 1.389,37	1.389,10 / 1.389,10	1.389,10 / 1.389,10	1.389,10 / 1.389,10	1.389,10 / 1.389,10	16.670,28
	BASE DE CALC. IR		4.410,63 / 4.410,63	4.410,63 / 4.410,63	4.410,90 / 4.410,90	4.410,90 / 4.410,90	4.410,90 / 4.410,90	4.410,90 / 4.410,90	52.929,72
	BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA		5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	69.600,00
	REMUNERAÇÃO TOTAL		5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	5.800,00 / 5.800,00	69.600,00

********* 13° SALÁRIO *********

ADIANTAMENTO		PARCELA FINAL		RESULTADO	
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12		0,00
ADIANTAMENTO	0,00	13° SALÁRIO	0,00	INSS	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00	IRRF	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00	OUTROS DESCONTOS	0,00
LIQUIDO	0,00			LÍQUIDO	0,00

INFORMAÇÕES DE QUANTIDADES ANUAIS >>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NÚMERO DE DEP. PARA SALÁRIO FAMÍLIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	------
NÚMERO DE DEP. PARA I.R.R.F.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	------

********* OBSERVAÇÃO *********

>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: EDIMAR CRUZ DE CASTRO	

MÊS	SUBÍSIDIO (R$)	OUTROS		TOTAL (R$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	**69.600,00**			**69.600,00**

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:50:46 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL
CNPJ: 00.753.773.0001-49

2023

000023-7 - EDIMAR CRUZ DE CASTRO

CARGO: 001- VEREADORA
CLASSE/NÍVEL: -/-
CARGO 2: -
VÍNCULO: 15-AGENTE POLITICO
001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
001- LEGISLATIVO
C.P.F: 153.723.738-14 **RG:** 0000000000108829921 **PIS/PASEP:** 12383728537 **C.B.O:** 111120
CARGA HORÁRIA: 40
BANCO: 237 **AG.:** 7461- **CONTA:** 13000245- **TP:** 000
OBS. PESSOAL:
ADMISSÃO: 01/01/2021 **NASCIMENTO:** 22/05/1970
U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
U.T.2 :

COD	D E S C R I Ç Ã O		JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	T O T A L
	I N S S	(D)	638,17 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.655,88
	I R R F	(D)	550,14 550,14	550,14 550,14	534,61 534,61	534,61 534,61	534,61 534,61	534,61 534,61	6.477,44
18	SUBSIDIO	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO	(D)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 801,30	801,30 801,30	801,30 801,30	4.006,50
	TOTAL DE PROVENTOS	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS	(D)	1.188,31 1.188,31	1.188,31 1.188,31	1.172,51 1.172,51	1.172,51 1.973,81	1.973,81 1.973,81	1.973,81 1.973,81	18.139,82
	L Í Q U I D O		4.611,69 4.611,69	4.611,69 4.611,69	4.627,49 4.627,49	4.627,49 3.826,19	3.826,19 3.826,19	3.826,19 3.826,19	51.460,18

********* C Á L C U L O S *********

REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
DEDUÇÃO IR	638,17 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.655,88
BASE DE CALC. IR	5.161,83 5.161,83	5.161,83 5.161,83	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	61.944,12
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

********* 13° S A L Á R I O *********

ADIANTAMENTO		PARCELA FINAL		RESULTADO	
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12		0,00
ADIANTAMENTO	0,00	13° SALÁRIO	0,00	INSS	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00	IRRF	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00	OUTROS DESCONTOS	0,00
LIQUIDO	0,00			LÍQUIDO	0,00

********* O B S E R V A Ç Ã O *********

>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA	

MÊS	SUBÍSIDIO (R$)	OUTROS		TOTAL (R$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.500,00			6.500,00
FEV	6.500,00			6.500,00
MAR	6.500,00			6.500,00
ABR	6.500,00			6.500,00
MAI	6.500,00			6.500,00
JUN	6.500,00			6.500,00
JUL	6.500,00			6.500,00
AGO	6.500,00			6.500,00
SET	6.500,00			6.500,00
OUT	6.500,00			6.500,00
NOV	6.500,00			6.500,00
DEZ	6.500,00			6.500,00
TOT	**78.000,00**			**78.000,00**

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:51:08 -03'00'

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

000024-7 - ESTEVAO SAMPAIO OLIVEIRA

CARGO: 011- PRESIDENTE DA CAMARA **CLASSE/NÍVEL:** -/-
CARGO 2: - **VÍNCULO:** 15-AGENTE POLITICO
001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI 001- LEGISLATIVO
C.P.F: 062.425.973-06 **RG:** 0000000200701502037 **PIS/PASEP:** 20920326204 **C.B.O:** 111120
CARGA HORÁRIA: 40 **BANCO:** 237 **AG.:** 7461- **CONTA:** 10003062-9 **TP:** 000
OBS. PESSOAL: **ADMISSÃO:** 01/01/2021 **NASCIMENTO:** 15/07/1999
U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI **U.T.2 :**

COD	DESCRIÇÃO		JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS	(D)	736,17 736,17	736,17 736,17	735,90 735,90	735,90 735,90	735,90 735,90	735,90 735,90	8.831,88
	IRRF	(D)	715,69 715,69	715,69 715,69	700,16 700,16	700,16 700,16	700,16 700,16	700,16 700,16	8.464,04
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO	(D)	2.029,08 2.029,08	2.029,08 2.029,08	2.029,08 2.029,08	2.029,08 2.029,08	2.029,08 2.029,08	2.029,08 2.029,08	24.348,96
18	SUBSIDIO	(P)	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	78.000,00
	TOTAL DE PROVENTOS	(P)	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	78.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS	(D)	3.480,94 3.480,94	3.480,94 3.480,94	3.465,14 3.465,14	3.465,14 3.465,14	3.465,14 3.465,14	3.465,14 3.465,14	41.644,88
	LÍQUIDO		3.019,06 3.019,06	3.019,06 3.019,06	3.034,86 3.034,86	3.034,86 3.034,86	3.034,86 3.034,86	3.034,86 3.034,86	36.355,12
	********* CÁLCULOS *********								
	REMUNERAÇÃO IR		6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	78.000,00
	DEDUÇÃO IR		736,17 736,17	736,17 736,17	735,90 735,90	735,90 735,90	735,90 735,90	735,90 735,90	8.831,88
	BASE DE CALC. IR		5.763,83 5.763,83	5.763,83 5.763,83	5.764,10 5.764,10	5.764,10 5.764,10	5.764,10 5.764,10	5.764,10 5.764,10	69.168,12
	BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA		6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	78.000,00
	REMUNERAÇÃO TOTAL		6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	6.500,00 6.500,00	78.000,00

********* 13° SALÁRIO *********

ADIANTAMENTO		PARCELA FINAL		RESULTADO	
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12		0,00
ADIANTAMENTO	0,00	13° SALÁRIO	0,00	INSS	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00	IRRF	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00	OUTROS DESCONTOS	0,00
LIQUIDO	0,00			LÍQUIDO	0,00

********* OBSERVAÇÃO *********
>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS	

MÊS	SUBÍSIDIO (R$)	OUTROS		TOTAL (R$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	**69.600,00**			**69.600,00**

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:51:27 -03'00'

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

000001-0 - FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS

CARGO: 001- VEREADORA **CLASSE/NÍVEL:** -/-
CARGO 2: - **VÍNCULO:** 15-AGENTE POLITICO
001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI **001-** LEGISLATIVO
C.P.F: 219.232.213-53 **RG:** 0000000200401902551 **PIS/PASEP:** 17025553660 **C.B.O:** 111120
CARGA HORÁRIA: 40 **BANCO:** 237 **AG.:** 7461- **CONTA:** 710372 - **TP:** 000
OBS. PESSOAL: **ADMISSÃO:** 01/01/2017 **NASCIMENTO:** 06/03/1964
U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI **U.T.2 :**

COD	DESCRIÇÃO		JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS	(D)	638,17 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.655,88
	IRRF	(D)	550,14 550,14	550,14 550,14	534,61 534,61	534,61 534,61	534,61 534,61	534,61 534,61	6.477,44
18	SUBSIDIO	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE PROVENTOS	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS	(D)	1.188,31 1.188,31	1.188,31 1.188,31	1.172,51 1.172,51	1.172,51 1.172,51	1.172,51 1.172,51	1.172,51 1.172,51	14.133,32
	LÍQUIDO		4.611,69 4.611,69	4.611,69 4.611,69	4.627,49 4.627,49	4.627,49 4.627,49	4.627,49 4.627,49	4.627,49 4.627,49	55.466,68

********* CÁLCULOS *********

REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
DEDUÇÃO IR	638,17 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.655,88
BASE DE CALC. IR	5.161,83 5.161,83	5.161,83 5.161,83	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	5.162,10 5.162,10	61.944,12
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

********* 13° SALÁRIO *********

ADIANTAMENTO		PARCELA FINAL		RESULTADO	
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12		0,00
ADIANTAMENTO	0,00	13° SALÁRIO	0,00	INSS	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00	IRRF	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00	OUTROS DESCONTOS	0,00
LIQUIDO	0,00			LÍQUIDO	0,00

********* OBSERVAÇÃO *********

>>FIM DE PROCESSAMENTO DO REGISTRO

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS	

MÊS	SUBÍSIDIO (R$)	OUTROS		TOTAL (R$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	**69.600,00**			**69.600,00**

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 [illegible]

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL
CNPJ: 00.753.773.0001-49

2023

000022-7 - JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS

CARGO: 001- VEREADORA **CLASSE/NÍVEL:** -/-
CARGO 2: - **VÍNCULO:** 15-AGENTE POLITICO
001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI **001-** LEGISLATIVO
C.P.F: 657.174.063-04 **RG:** 0000000200301508559 **PIS/PASEP:** 16041520404 **C.B.O:** 111120
CARGA HORÁRIA: 40 **BANCO:** 237 **AG.:** 7461- **CONTA:** 13000165- **TP:** 000
OBS. PESSOAL: **ADMISSÃO:** 01/01/2021 **NASCIMENTO:** 24/10/1981
U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI **U.T.2 :**

COD	DESCRIÇÃO		JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS	(D)	638,17 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.655,88
	IRRF	(D)	446,85 446,85	446,85 446,85	431,32 431,32	431,32 431,32	431,32 431,32	431,32 431,32	5.237,96
18	SUBSIDIO	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO	(D)	2.028,74 2.028,74	2.028,74 2.028,74	2.028,74 2.028,74	2.028,74 2.028,74	2.028,74 2.028,74	2.028,74 2.028,74	24.344,88
	TOTAL DE PROVENTOS	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS	(D)	3.113,76 3.113,76	3.113,76 3.113,76	3.097,96 3.097,96	3.097,96 3.097,96	3.097,96 3.097,96	3.097,96 3.097,96	37.238,72
	LÍQUIDO		2.686,24 2.686,24	2.686,24 2.686,24	2.702,04 2.702,04	2.702,04 2.702,04	2.702,04 2.702,04	2.702,04 2.702,04	32.361,28

********* CÁLCULOS *********

REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
DEDUÇÃO IR	1.013,77 1.013,77	1.013,77 1.013,77	1.013,50 1.013,50	1.013,50 1.013,50	1.013,50 1.013,50	1.013,50 1.013,50	12.163,08
BASE DE CALC. IR	4.786,23 4.786,23	4.786,23 4.786,23	4.786,50 4.786,50	4.786,50 4.786,50	4.786,50 4.786,50	4.786,50 4.786,50	57.436,92
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

********* 13° SALÁRIO *********

ADIANTAMENTO		PARCELA FINAL		RESULTADO	
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12		0,00
ADIANTAMENTO	0,00	13° SALÁRIO	0,00	INSS	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00	IRRF	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00	OUTROS DESCONTOS	0,00
LIQUIDO	0,00			LÍQUIDO	0,00

INFORMAÇÕES DE QUANTIDADES ANUAIS >>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NÚMERO DE DEP. PARA SALÁRIO FAMÍLIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	------
NÚMERO DE DEP. PARA I.R.R.F.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	------

********* OBSERVAÇÃO *********

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES	

MÊS	SUBÍSIDIO (R$)	OUTROS		TOTAL (R$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	**69.600,00**			**69.600,00**

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL
CNPJ: 00.753.773.0001-49

2023

000008-0 - JOSE ORLANDO SANTOS GOMES

CARGO: 001- VEREADORA
CARGO 2: -
001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
C.P.F: 029.133.903-40 **RG:** 0000000200301902644
CARGA HORÁRIA: 40
OBS. PESSOAL:
U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CLASSE/NÍVEL: -/-
VÍNCULO: 15-AGENTE POLITICO
001- LEGISLATIVO
PIS/PASEP: 26796512454 **C.B.O:** 111120
BANCO: 237 **AG.:** 7461- **CONTA:** 710356 - **TP:** 000
ADMISSÃO: 01/01/2017 **NASCIMENTO:** 31/03/1985
U.T.2 :

COD	DESCRIÇÃO		JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS	(D)	638,17 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.655,88
	IRRF	(D)	498,49 498,49	498,49 498,49	482,97 482,97	482,97 482,97	482,97 482,97	482,97 482,97	5.857,72
18	SUBSIDIO	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO	(D)	1.629,20 1.629,20	1.629,20 1.629,20	1.629,20 1.629,20	1.629,20 1.629,20	1.629,20 1.629,20	1.629,20 1.629,20	19.550,40
	TOTAL DE PROVENTOS	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS	(D)	2.765,86 2.765,86	2.765,86 2.765,86	2.750,07 2.750,07	2.750,07 2.750,07	2.750,07 2.750,07	2.750,07 2.750,07	33.064,00
	LÍQUIDO		3.034,14 3.034,14	3.034,14 3.034,14	3.049,93 3.049,93	3.049,93 3.049,93	3.049,93 3.049,93	3.049,93 3.049,93	36.536,00

********* CÁLCULOS *********

REMUNERAÇÃO IR	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
DEDUÇÃO IR	825,97 825,97	825,97 825,97	825,70 825,70	825,70 825,70	825,70 825,70	825,70 825,70	9.909,48
BASE DE CALC. IR	4.974,03 4.974,03	4.974,03 4.974,03	4.974,30 4.974,30	4.974,30 4.974,30	4.974,30 4.974,30	4.974,30 4.974,30	59.690,52
BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
REMUNERAÇÃO TOTAL	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

********* 13° SALÁRIO *********

ADIANTAMENTO		PARCELA FINAL		RESULTADO	
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12		0,00
ADIANTAMENTO	0,00	13° SALÁRIO	0,00	INSS	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00	IRRF	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00	OUTROS DESCONTOS	0,00
LIQUIDO	0,00			LÍQUIDO	0,00

INFORMAÇÕES DE QUANTIDADES ANUAIS >>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NÚMERO DE DEP. PARA SALÁRIO FAMÍLIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	------
NÚMERO DE DEP. PARA I.R.R.F.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	------

********* OBSERVAÇÃO *********

Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2023
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: MARCOS CESAR ARAUJO ALENCAR	

MÊS	SUBÍSIDIO (R$)	OUTROS		TOTAL (R$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	**69.600,00**			**69.600,00**

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Gilvanio Ferreira Gomes
Mátricula: 54992

EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2024.06.12 15:52:30 -03'00'

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Estevão Sampaio Oliveira
Matrícula: 46357

000020-7 - MARCOS CESAR ARAUJO ALENCAR

CARGO: 001- VEREADORA **CLASSE/NÍVEL:** -/-
CARGO 2: - **VÍNCULO:** 15-AGENTE POLITICO
001- CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI **001-** LEGISLATIVO
C.P.F: 633.640.933-34 **RG:** 000000200501908636 **PIS/PASEP:** 20379985688 **C.B.O:** 111120
CARGA HORÁRIA: 40 **BANCO:** 237 **AG.:** 7461- **CONTA:** 10002251-3 **TP:** 000
OBS. PESSOAL: **ADMISSÃO:** 01/01/2021 **NASCIMENTO:** 18/09/1977
U.T.1 : 002-CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI **U.T.2 :**

COD	DESCRIÇÃO		JANEIRO FEVEREIRO	MARÇO ABRIL	MAIO JUNHO	JULHO AGOSTO	SETEMBRO OUTUBRO	NOVEMBRO DEZEMBRO	TOTAL
	INSS	(D)	638,17 638,17	638,17 638,17	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	637,90 637,90	7.655,88
	IRRF	(D)	167,20 167,20	167,20 167,20	151,64 151,64	151,64 151,64	151,64 151,64	151,64 151,64	1.881,92
18	SUBSIDIO	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO	(D)	1.737,97 1.737,97	1.737,97 1.737,97	1.737,97 1.737,97	1.737,97 1.737,97	1.737,97 1.737,97	1.737,97 1.737,97	20.855,64
10	PENSAO ALIM JUDICIAL	(D)	1.494,02 1.494,02	1.494,02 1.494,02	1.494,02 1.494,02	1.494,02 1.494,02	1.494,02 1.494,02	1.494,02 1.494,02	17.928,24
	TOTAL DE PROVENTOS	(P)	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	TOTAL DE DESCONTOS	(D)	4.037,36 4.037,36	4.037,36 4.037,36	4.021,53 4.021,53	4.021,53 4.021,53	4.021,53 4.021,53	4.021,53 4.021,53	48.321,68
	LÍQUIDO		1.762,64 1.762,64	1.762,64 1.762,64	1.778,47 1.778,47	1.778,47 1.778,47	1.778,47 1.778,47	1.778,47 1.778,47	21.278,32
	********* CÁLCULOS *********								
	REMUNERAÇÃO IR		5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	DEDUÇÃO IR		2.319,99 2.319,99	2.319,99 2.319,99	2.319,72 2.319,72	2.319,72 2.319,72	2.319,72 2.319,72	2.319,72 2.319,72	27.837,72
	BASE DE CALC. IR		3.480,01 3.480,01	3.480,01 3.480,01	3.480,28 3.480,28	3.480,28 3.480,28	3.480,28 3.480,28	3.480,28 3.480,28	41.762,28
	BASE DE CALC. PREVIDÊNCIA		5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00
	REMUNERAÇÃO TOTAL		5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	5.800,00 5.800,00	69.600,00

********* 13° SALÁRIO *********

ADIANTAMENTO		PARCELA FINAL		RESULTADO	
BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO	0,00	OUTRAS VANTAGENS	0,00
AVOS	00/12	AVOS	00/12		0,00
ADIANTAMENTO	0,00	13° SALÁRIO	0,00	INSS	0,00
FGTS	0,00	FGTS	0,00	IRRF	0,00
OUTROS DESCONTOS	0,00	ADIANTAMENTO	0,00	OUTROS DESCONTOS	0,00
LIQUIDO	0,00			LÍQUIDO	0,00

INFORMAÇÕES DE QUANTIDADES ANUAIS >>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL

Câmara Municipal de Paramoti

Câmara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Estevão Sampaio Oliveira

01/01/2023 à 31/12/2023

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

LEI Nº 787, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS ELETIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1 °. Os subsídios a serem percebidos pelos ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo para a legislatura 2021 a 2024 passam a ser os seguintes:

I. O **PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

II. O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

III. O **VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** perceberá o subsídio mensal no valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

IV. O **VEREADOR** não ocupante do cargo de Presidente do Poder Legislativo, perceberá subsídio mensal no valor de R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Art. 2°. Os ocupantes dos cargos políticos de **SECRETÁRIO** perceberão subsídios mensais no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no art. 6°, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da lei.

Art. 4º. Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual do servidor público, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 5°. Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art. 6°. Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato dos Poderes Legislativo e Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites

estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Ocorrendo infringência aos limites previstos no caput, os subsídios serão reduzidos em idêntico percentual até adequar-se aos limites da lei.

Art. 7º. Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

Art. 8º. Os orçamentos de cada Poder consignarão, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

Art. 9º. Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispondo sobre a afixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 19 de agosto de 2020.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2020.

EDITAL DE PUBLICIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, Eduardo Feijó Santos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 43, IV, da Lei Orgânica Municipal de Paramoti, torna pública a sanção e promulgação da Lei Municipal nº 787 de 19 de agosto de 2020, mediante afixação na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios para conhecimento de todos e início dos seus efeitos externos.

Divulgue-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, de 19 de agosto de 2020.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal de Paramoti

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Paramoti, Ceará, 20 de agosto de 2020.

Declaro que fora devidamente afixado e publicado no Diário Oficial dos Municípios em quadro próprio, nesta data, no saguão da Prefeitura Municipal de Paramoti, a Lei Municipal nº 787.

RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:30901122

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 149/2020

PORTARIA Nº 149/2020

Dispõe sobre Licença para Atividades Politicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, Estado do Ceará, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:
Art. 1º- Conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 001/92, de 5 de Fevereiro de 1992, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Titulo IV, Capitulo IV, art. 88, inciso V e art. 98, CONCEDER **Licença para Atividades Politicas** ao servidor MILTON PEDRO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, matricula nº: 901792, lotado na Secretaria de Educação, a contar do dia 15/08/2020 até o 30º dia subsequente ao pleito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/08/2020, qual seja data do requerimento do servidor.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:F536A16A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 787, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

LEI Nº 787, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS ELETIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Os subsídios a serem percebidos pelos ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo para a legislatura 2021 a 2024 passam a ser os seguintes:

O **PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

O **VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, perceberá o subsídio mensal no valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

O **VEREADOR** não ocupante do cargo de Presidente do Poder Legislativo, perceberá subsídio mensal no valor de R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Os ocupantes dos cargos politicos de **SECRETÁRIO** perceberão subsídios mensais no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no art. 6º, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da lei.

Art. 4º. Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual do servidor público, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 5º. Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art. 6º. Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato dos Poderes Legislativo e Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Ocorrendo infringência aos limites previstos no caput, os subsídios serão reduzidos em idêntico percentual até adequar-se aos limites da lei.

Art. 7º. Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

Art. 8º. Os orçamentos de cada Poder consignarão, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

Art. 9º. Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispondo sobre a afixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 19 de agosto de 2020.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2020.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EE2A30FD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 018/2020

RESOLUÇÃO Nº 018/2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho dos Benefícios Eventuais referente ao período de janeiro a junho de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96 e seu Regimento Interno e considerando a Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária deste Conselho ocorrida na septuagésima segunda reunião ordinária no dia 17 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO REALIZADAS NO ANO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Controladoria Interna
Câmara Municipal de Paramoti – CE.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNIIPAL DE PARAMOTI DO ANO DE 2023

1. DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

1.1. QUADRO DE PESSOAL

A Câmara Municipal de Paramoti é composta por 09 (nove) Vereadores, além de servidores comissionados, conforme quadro abaixo:

VEREADORES	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES COMISSIONADOS	TOTAL
09	00	10	19

Os valores, no que se refere ao quadro de pessoal, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paramoti.

1.2. ORIENTAÇÃO, TREINAMENTOS E RECOMENDAÇÕES REALIZADAS

A função de orientação tem sido desempenhada de forma intermitente sobre o correto e eficiente desempenho das atividades de controle, bem como foram disponibilizados períodos para consulta e solução de dúvidas para servidores atuantes dos processos administrativos referentes à execução orçamentária, pessoal, patrimônio, almoxarifado, licitações, contratos e convênios.

Visando orientar, treinar os servidores da Câmara Municipal quanto às rotinas de trabalho e qualificá-los para as respectivas funções, foram realizadas as seguintes orientações, treinamentos e recomendações:

- **ORIENTAÇÃO 01** - Estrutura, Rotinas e Procedimentos no Almoxarifado.
- **ORIENTAÇÃO 02** - Sobre documentos do setor de patrimônio
- **ORIENTAÇÃO 03** - Reunião sobre o fluxo e estoque de almoxarifado
- **ORIENTAÇÃO 04** - Reunião referente a controle de frota, locações e combustível.

1.3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aquisições e contratações de serviços e obras foram realizadas seguindo as exigências da Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21, sendo realizados processos licitatórios por comissão de licitação regularmente investida. As escolhas das modalidades licitatórias foram realizadas respeitando os limites constantes na lei de licitações.

Orientou-se, também, aos setores responsáveis a criação de rotinas de fiscalização para serem realizadas pelos fiscais dos contratos, analisando os diários de obra, sendo emitidas as Arts (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Fiscalização e Execução da obra, bem como o acompanhamento dos pagamentos das obras/serviços de engenharia com base nos boletins de medições e finalmente o acompanhamento da elaboração dos termos de recebimento definitivo da obra.

Também foi solicitado a assessoria de licitação treinamentos sobre a nova lei de licitações bem como orientações sobre Plano de Contratação Anual (PCA).

1.4. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Por caracterizar-se um controle realizado através de conhecimentos especificos com a necessidade de acompanhamento por parte de profissional habilitado e registro no CREA ou CAU, a Controladoria cumpriu a atribuição de orientação para o desempenho das funções conforme o que preconiza a Instrução Normativa n° 01/2017 do TCM, restando o acompanhamento efetivo das atividades a cargo dos responsáveis técnicos. Foi orientado aos setores responsáveis pela execução de obras para que sejam elaborados os projetos básico e executivo, além de memorial descritivo, orçamento básico, memorial de cálculo, cronograma fisico-financeiro, realização do CNO (Cadastro Nacional de Obras) de cada obra, emissão das RRT's (Registro de Responsabilidade Técnica) de projeto, fiscalização e orçamento da obra e composição do BDI das obras realizadas no Paramoti , bem como que todos esses documentos sejam devidamente assinados por profissional habilitado e registro no CREA.

Também foi orientado que as situações das obras fossem publicadas no portal de transparência do Paramoti para que os munícipes tomem conhecimento.

1.5. ALMOXARIFADO

As informações de entrada são realizadas conforme a chegada das notas fiscais e as informações de saída são realizadas conforme requisições dos setores. Os produtos, materiais e equipamentos entregues são conferidos e atestados de acordo com a ordem e exigências contratuais.

1.6. PATRIMÔNIO

Os bens adquiridos são registrados em Sistema Informatizados como Equipamentos e Material Permanente. São mantidos sob rigoroso controle os bens patrimoniais, através de fichas em papel e arquivo (computador). Cada bem patrimonial possui sua respectiva plaqueta de identificação, contendo o timbre da Câmara Municipal e o número do bem patrimonial, em local visível e de fácil acesso.

1.7. VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

A Câmara Municipal conta com 1 (um) carro locado conforme Processo Administrativo de Nº 2023010603-CMP, Adesão a Registro de Preço Nº 001/2023-CAR e Contrato nº 20239904. Há sistema informatizado para controle de registros individualizados, contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, número.

As despesas com combustível que são de obrigação do Contratante são informadas junto ao software de controle de combustível e as notas fiscais arquivadas no setor.

1.8. TRANSPARÊNCIA

Houve a divulgação tempestiva de todos os atos praticados pela Câmara Municipal de Paramoti no decorrer da execução da despesa, bem como os lançamentos e os recebimentos de todas as receitas. Assim como demais atos.

CONCLUSÃO

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Paramoti vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

Paramoti – CE, 08 de abril de 2024

LINDOMAR FILHO SANTOS ALMEIDA
Controlador da Câmara Municipal de Paramoti-Ce
Portaria: 18/2023

ATAS DE APROVAÇÕES DE PROJETOS DE LEIS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO PARAMOTI-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

LDO - (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS) PROJETO DE LEI Nº 009/2023.

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às sob a presidência do Vereador Estevão Sampaio Oliveira que se reuniu com os seguintes Vereadores Antônio Carlos Teixeira Santos, Antônio Wilson Miranda de Moura, Edailson Robson Silveira Gomes, Edimar Cruz de Castro, Estevão Sampaio Oliveira, Francisca Claudia Cruz Santos, Jefferson Crispim Alves Santos, Jose Orlando Santos Gomes e Marcos Cesar Araújo Alencar. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão. O Senhor Presidente convida a Srª Secretária para fazer a leitura da ata da Sessão anterior. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação sendo aprovada por unanimidade. A presidência autorizou a leitura das correspondências e das proposições que encontram-se sobre a mesa para apresentação no expediente: . PROPOSIÇÕES: ., . **Parecer Técnico da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – COFF, ao Projeto de Lei nº 012/2023 – LDO de 13 de Abril de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Parecer Técnico da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – COFF, ao Projeto de Lei nº 016/2023 de 15 de Junho de 2023** de autoria do Poder Executivo. **Parecer Técnico da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – COFF, ao Projeto de Lei nº 009/2023 de 14 de Junho de 2023** de autoria do Vereador Estevão Sampaio Oliveira. O Presidente, Estevão Sampaio Oliveira, passou aos oradores do expediente, que tem como oradores: Antônio Carlos Teixeira Santos, Edimar Cruz de Castro, Estevão Sampaio Oliveira, Jefferson Crispim Alves Santos e Marcos Cesar Araújo Alencar.. **ORDEM DO DIA**, verificando a relação de presentes através do PAINEL ELETRÔNICO, constatamos que encontram-se no plenário desta Casa Legislativa os parlamentares: Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discussão e votação as proposições: **Parecer Técnico da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – COFF, ao Projeto de Lei nº 012/2023 – LDO de 13 de Abril de 2023** de autoria do Poder Executivo. que foi submetido à discursão e votação e aprovado por unanimidade; **solicitou ao plenário votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ; Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – COFF, ao Projeto de Lei nº 012/2023 de 13 de Abril de 2023** de autoria do Poder Executivo. que foi submetido à discursão e votação e aprovado por unanimidade; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 012 de 2023, de autoria do poder executivo municipal Antônia Telvânia Ferreira Braz, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE

PARAMOTI/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Parecer Técnico da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – COFF, ao Projeto de Lei nº 016/2023 de 15 de Junho de 2023** de autoria do Poder Executivo. que foi submetido à discursão e votação e aprovado por unanimidade; **solicito ao plenário votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ; Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – COFF, ao Projeto de Lei nº 016/2023 de 15 de Junho de 2023** de autoria do Poder Executivo. que foi submetido à discursão e votação e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 016 de 2023**, de autoria do poder executivo municipal Antônia Telvânia Ferreira Braz, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE PASSA SE CHAMAR " SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA - JUCICLEIDE DANTAS DE AGUIAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada., **Parecer Técnico da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – COFF, ao Projeto de Lei nº 009/2023 de 14 de Junho de 2023** de autoria do Vereador Estevão Sampaio Oliveira. que foi submetido à discursão e votação e aprovado por unanimidade; **solicito ao plenário votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ; Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização – COFF, ao Projeto de Lei nº 009/2023 de 14 de Junho de 2023** de autoria do Vereador Estevão Sampaio Oliveira.. que foi submetido à discursão e votação e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária nº 009 de 2023**, de autoria do parlamentar Marcos Cesar Araújo Alencar, que Denomina RUA Antônio Ramos Rocha no Bairro José de Arruda e adota outras providências. recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, . **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – O Presidente, Estevão Sampaio Oliveira, Passaremos em seguida aos oradores da explicação pessoal, que tem como orador: Francisca Claudia Cruz Santos.. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi lavrada a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será rubricada pela mesa.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente

MARCOS CESAR ARAUJOALENCAR
Vice-Presidente

EDIMAR CRUZ DE CASTRO
Primeiro-Secretário

JEFFERSON CRISPIM ALVES ANTOS
Segundo-Secretário

LOA - (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL)
PROJETO DE LEI Nº 025/2023.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h20min sob a presidência do Vereador Estevão Sampaio Oliveira que se reuniu com os seguintes Vereadores : Antônio Carlos Teixeira Santos, Antônio Wilson Miranda de Moura, Edailson Robson Silveira Gomes, Edimar Cruz de Castro, Estevão Sampaio Oliveira, Francisca Cláudia Cruz Santos, Jefferson Crispim Alves Santos, José Orlando Santos Gomes e Marcos César Araújo Alencar.. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão. A presidência colocou a(s) seguinte(s) ata(s) em votação: 33ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura realizada no dia 23/10/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade. A presidência autorizou a leitura das correspondências e das proposições que encontram-se sobre a mesa para apresentação no expediente:. **PROPOSIÇÕES: Emenda Aditiva nº 001 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada a construção de um novo cemitério no Município de Paramoti – CE".; **Emenda Aditiva nº 002 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Criação de um centro cultural (museu, sala de espetáculo etc.)".; **Emenda Aditiva nº 003 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Compra de equipamentos para sala de reabilitação".; **Emenda Aditiva nº 004 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Construção do pátio da igreja do Bairro Bela Vista".; **Emenda Aditiva nº 005 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Criação de centro de especialidades".; **Emenda Aditiva nº 006 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Curso de atualização aos profissionais de nível superior e médio do HMAF em urgência e emergência".; **Emenda Aditiva nº 007 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Equipamento de raio x (digital)".; **Emenda Aditiva nº 008 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Construção de

uma praça poliesportiva".; **Emenda Aditiva nº 009 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Criação de programas/projetos de incentivo à prática de novas modalidades esportivas nas escolas".; **Emenda Aditiva nº 010 de 2023**, de autoria do parlamentar Antônio Carlos Teixeira Santos, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Construção de uma quadra esportiva na comunidade de melado".; Parecer Técnico nº 037/2023, da Comissão de Finanças Orçamento – CFO da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Lei nº 025/2023, 29 de setembro de 2023, de autoria do Executivo, que foi o parecer técnico sugerindo a tramitação e aprovação com as emendas aditivas Nº 01 à 09 da **Comissão de Finanças e Orçamento, – CFO,** emenda aditiva Nº 010 de autoria do vereador Antônio Carlos Teixeira Santos, ao Projeto de Lei nº 025/2023. **Projeto de Lei Ordinária(INATIVO) nº 013 de 2023**, de autoria do parlamentar Jefferson Crispim Alves Santos, que Denomina RUA Francisco Everardo Freitas Gomes no Bairro José de Arruda e adota outras providências.; **Projeto de Resolução(INATIVO) nº 005 de 2023**, de autoria do mesa diretora , que CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PARAMOTI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; **Indicação nº 008 de 2023**, de autoria do parlamentar Jefferson Crispim Alves Santos, que Indicar solicitar que seja encaminhada a presente Indicação a Prefeita Municipal de Paramoti, visando a adoção das medidas administrativas tendentes A PROMOVER A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DA CIPTEA (CARTEIRA DE IDENTIFICACÃO DE PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA).; **Indicação nº 009 de 2023**, de autoria do parlamentar Estevão Sampaio Oliveira, que Indicar a Sr.ª Prefeita Antônia Telvânia Ferreira Braz a construção de uma passagem molhada no Riacho da cachoeira na localidade de Barra do Juá, divisa de Paramoti com Canindé e despeja no Rio do Curu e adota outras providências.; **Moção de Apoio nº 034 de 2023**, de autoria dos parlamentares Marcos César Araújo Alencar, Antônio Carlos Teixeira Santos, Francisca Cláudia Cruz Santos, Edailson Robson Silveira Gomes, Edimar Cruz de Castro, Jefferson Crispim Alves Santos, Estevão Sampaio Oliveira, José Orlando Santos Gomes, Antônio Wilson Miranda de Moura, que A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador MARCOS CERSA ARAÚJO ALENCAR, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido o e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, pelo falecimento do Sr. JOSUÉ PERREIRA GOMES , ocorrido no dia 26 de Outubro de 2023.., . O Presidente, Estevão Sampaio Oliveira, passou aos oradores do expediente, **que tem como oradores:** Antônio Wilson Miranda de Moura, Jefferson Crispim Alves Santos, Edimar Cruz de Castro, Estevão Sampaio Oliveira, Francisca Claudia Cruz Santos e Edailson Robson Silveira Gomes. O Presidente Estevão Sampaio Oliveira, concedeu a palavra o vereador Antônio Wilson Miranda de Moura, que iniciou saudando a todos, e ao Vereador de Canindé Manoel Deodato. Registrou o agradecimento a Prefeita depois de ter solicitado a melhoria de uma estrada da Pitombeira que dá acesso a Canindé, que era um problema e uma demanda antiga, mas que foi resolvida. Assim, o mesmo agradeceu a Gestão pelo serviço realizado naquele local. E agradeceu por todas as estradas do Município fossem

recuperadas. Dessa forma reiterou seus agradecimentos a Secretaria de Infraestrutura e a Prefeita. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Jefferson Crispim Alves Santos, que saudou a todos, registrou a presença do Vereador Manoel Deodato de Canindé. Solicitou o apoio dos colegas ao seu Projeto de denominação de rua, reiterou a história do Senhor Abel enquanto servidor público municipal, do qual todos conhecem. E ao outro Projeto de identificação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, para as que de antemão não são perceptíveis como de algumas síndromes, como o Down. Essa identificação se dará principalmente ao chegar em órgãos públicos, para que tenha o direito da prioridade no atendimento, para que o profissional já o identifique. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Edimar Cruz de Castro que saudou a todos, e ao Vereador de Canindé presente. Usou a tribuna para falar sobre algumas perdas ocorridas na semana anterior, sendo uma delas com violência, que era uma neta de um vizinho do Vereador, que é lamentável. Falou sobre a violência que está ocorrendo em nosso Município e no Estado que passa a ser destaque por um motivo ruim. Registrou seus sentimentos a família do Senhor Josué da Comunidade de Iracema que faleceu, que era um grande amigo dele e da família. Deu forças aos familiares. Comentou sobre um rapaz parente dele que foi encontrado morto na Carnaubinha. Reiterou seu apoio a todos os familiares, e a perda que acontece nas famílias com o falecimento de seus entes. O Senhor Presidente solicitou que o Vice-Presidente Vereador Marcos César Araújo Alencar ocupasse seu lugar para que o mesmo faça o uso da palavra. A palavra lhe foi concedida, o mesmo iniciou saudando a todos, e ao Vereador Manoel Deodato. Justificou sua ida a tribuna para agradecer a Deus e a todos que o puderam felicitar com sua presença na Comunidade de Timbaúba, para o torneio de sua organização e família, com a participação de dezesseis equipes que também movimentaram a economia local. Agradeceu e parabenizou a equipe vencedora, e os demais segundo e terceiro colocado. Que com êxito conseguiu chegar ao seu objetivo. Agradeceu ao amigo Gilsomar Alves da Equipe Show de bola que na quinta-feira anterior pôde participar do podcast para o sorteio das equipes. Agradeceu a equipe de apoio que muito colaborou. Agradeceu a todos que puderam estar presentes e que lhe enviaram mensagens. Solidarizou-se e parabenizou a luta do Vereador Wilson Miranda, abraçou um amigo da Pitombeira que junto com o Vereador era um requerente da melhoria da estrada, que a Prefeita conseguiu solucionar. Parabenizou e agradeceu a Prefeita e o Secretário Aurino que estiveram presentes no torneio. O Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Francisca Cláudia Cruz Santos, que saudou a todos, deu as boas vindas ao Vereador Manoel Deodato. Parabenizou os servidores públicos pela passagem do seu dia. Deixou registrado o agradecimento e carinho a todos que têm a missão de servir ao próximo. Parabenizou ao Vereador Estevão pelo torneio de sua organização, que são iniciativas como essa que tiram os jovens das coisas erradas, e tem a oportunidade de estar em um ambiente saudável. Parabenizou a Gestão e ao Vereador Jefferson Crispim por oferecerem o curso de desengasgo infantil aos profissionais da Educação Infantil do Município, sendo o vereador um profissional qualificado para exercer tal. Parabenizou a Coordenação por essa realização. A Vereadora se solidarizou a família do Senhor Josué pelo falecimento do mesmo. Também a família do Itamar e da Vânia pelo falecimento de seu irmão, que Deus possa confortar a todos. Informou que na quarta-feira anterior esteve no escritório do Deputado André Figueredo

solicitando recursos para o Município de Paramoti. Citou que uma das maiores demandas na Sede do Município é o calçamento, que é algo muito cobrado pelas pessoas. Assim a mesma pediu que ele incluísse recursos para a pavimentação de Paramoti para o próximo ano. Citou que regularmente no final do ano há uma sobra nos recursos dos deputados, dessa forma a mesma solicitou que caso isso acontecesse o deputado destinasse algo para Paramoti. Esta solicitação foi feita de forma oral, mas depois foi enviado um ofício para formalizar o pedido de recursos para pavimentação. Sendo esta uma necessidade, já que os bairros estão crescendo. Agradeceu a Prefeita Telvânia e ao Deputado André Figueredo pela emenda de recursos destinada a calçamentos de algumas ruas da Sede, como por exemplo: a rua do Fórum, e outras, sendo que a Prefeita irá dar um valor de contrapartida a ser somado ao valor que o Deputado destinou. Assim a Vereadora parabenizou a Prefeita por seu planejamento financeiro para arcar com a contrapartida para realizar a obra. Tratou sobre as emendas propostas para a Lei Orçamentária para o ano seguinte. Citou o Centro Cultural que tem por objetivo atrair a juventude para atividades culturais, a mesma reconhece que a Prefeita sendo jovem tem uma visão e disponibilidade para o Município, tendo ações e novas oportunidades de possibilitar motivação para a juventude, para transformá-los em cidadãos de bem. Fazendo com que os jovens se afastem dos vícios, drogas e bebidas, que tudo isso é devido à falta de oportunidades. Além disso, o incentivo ao esporte nas escolas. A presidência concedeu um tempo adicional a parlamentar. Ela citou de uma solicitação que já era feita há tempos que era a construção de um novo cemitério, sendo um problema de saúde pública, já que o atual não comporta mais, devido o aumento populacional, passando a ser um caso de dignidade para com os parentes quando tem parentes para sepultar. Como também foram pedidos equipamentos para a sala de reabilitação para que os fisioterapeutas possam atender mais pacientes. A mesma agradeceu o espaço de sua fala. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Edailson Robson Silveira Gomes, que saudou a todos, falou sobre o Outubro Rosa e que para fechar no dia três de novembro o mesmo junto ao Gabinete do Cidadão irão disponibilizar cem exames de mamografia gratuitos para as mulheres do Município, para detectar possivelmente problemas na mama. Além disso, irá trabalhar o Novembro Azul, conscientizando a população masculina a realizar um exame simples que é o PSA, sendo feitas de maneira sigilosa. Serão cinquenta exames feitos a domicílio pela manhã, para que a tarde já recebam o resultado. Caso surjam exames alterados, o mesmo irá ver a possibilidade de trazer o Urologista a Paramoti ou levar os pacientes para a consulta, já que é um profissional difícil de ser encontrado na região. A fila no SUS para uma consulta com esse profissional é muito demorada. A ideia principal das cem mamografias é tentar trazer um especialista ou levar as mulheres que o exame tiver dado alterado para uma consulta, para que tenham um suporte. Os homens são mais receosos, mas enfatizando que o exame é feito com uma amostra de sangue do dedo do homem, e a tarde já sairá o resultado. Caso os exames não sejam a domicílio serão por meio de agendamento. O Vereador falou em fazer anualmente exames cardíacos, e da mesma forma caso tenham resultados alterados as pessoas passarão por análise de um cardiologista em Paramoti, ou serão levadas para tal atendimento fora da cidade. São poucas vagas já que são realizadas com recursos próprios de vereador junto ao Gabinete do Cidadão. E no final do mês serão realizados cinquenta exames de glicemia para detectar possíveis casos de diabetes. O

mesmo citou que são várias iniciativas de seu mandato na área da saúde e que os próximos serão para a renda das pessoas, que é outra fragilidade do Município. Falou que no final de semana foram distribuídos alguns panfletos pelos bairros acerca de seu mandato durante esses dois anos e dez meses. Agradeceu aos vereadores por terem aprovadas leis de sua autoria durante esse período. Citou algumas de suas ações presentes nos projetos apresentados para Paramoti. Tratou sobre cursos que o mesmo disponibilizou em dois mil e vinte e dois. Comunicou que logo mais terão atendimentos voltados a defesa do consumidor no Gabinete do Cidadão, tratando sobre reclamações, cobranças indevidas e mais. O Vereador comunicou que logo mais ao meio dia estaria na Rádio falando sobre tais projetos. Citou que já conversou com o Vereador Jefferson Crispim e a prefeita quanto a geração de emprego e renda, há um grande interesse por parte da Prefeita, porém há empresários que não se disponibilizaram ainda. Reiterou seu convite aos ouvintes da Rádio onde o mesmo tratará de assuntos relacionados aos serviços prestados. Agradeceu o espaço de sua fala. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Orlando Santos Gomes, que saudou a todos, fez o convite a todos os vereadores e população em geral para participarem dos Festejos em honra a Nossa Senhora de Fátima na Comunidade de Água-Boa, em nome dos organizadores. Comunicou que o Vereador Manoel Deodato veio pessoalmente entregar os convites aos vereadores para o seu aniversário beneficente como também a toda população que possa contribuir. **ORDEM DO DIA**, verificando a relação de presentes através do PAINEL ELETRÔNICO, constatamos que encontram-se no plenário desta Casa Legislativa os parlamentares: Antônio Carlos Teixeira Santos, Antônio Wilson Miranda de Moura, Edailson Robson Silveira Gomes, Edimar Cruz de Castro, Estevão Sampaio Oliveira, Francisca Cláudia Cruz Santos, Jefferson Crispim Alves Santos, José Orlando Santos Gomes e Marcos Cesar Araújo Alencar. . Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discussão e votação as **proposições: Emenda Aditiva nº 001 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada a construção de um novo cemitério no Município de Paramoti – CE".; recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada., **Emenda Aditiva nº 002 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Criação de um centro cultural (museu, sala de espetáculo etc.)".; recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada., . **Emenda Aditiva nº 003 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Compra de equipamentos para sala de reabilitação".; recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada.,. **Emenda Aditiva nº 004 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Construção do pátio da igreja do Bairro Bela Vista".; recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma

abstenção - Proposição Aprovada.,. **Emenda Aditiva nº 005 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Criação de centro de especialidades".; recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada.,. **Emenda Aditiva nº 006 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Curso de atualização aos profissionais de nível superior e médio do HMAF em urgência e emergência".; recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada.,. **Emenda Aditiva nº 007 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Equipamento de raio x (digital)".; recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada.,. **Emenda Aditiva nº 008 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Construção de uma praça poliesportiva".; recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada.,. **Emenda Aditiva nº 009 de 2023**, de autoria da comissão de finanças e orçamento, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Criação de programas/projetos de incentivo à prática de novas modalidades esportivas nas escolas".; recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada.,. **Emenda Aditiva nº 010 de 2023**, de autoria do parlamentar Antônio Carlos Teixeira Santos, que Acrescenta-se onde couber, a seguinte emenda aditiva, ao Projeto de Lei do Executivo n° 025/2023 (Lei Orçamentária Anual, a seguinte redação: "Fica assegurada Construção de uma quadra esportiva na comunidade de melado".; recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada., Parecer Técnico nº 037/2023, da Comissão de Finanças Orçamento – CFO da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Lei nº 025/2023, 29 de setembro de 2023, de autoria do Executivo, que foi o parecer técnico sugerindo a tramitação e aprovação com as emendas aditivas Nº 01 à 09 da **Comissão de Finanças e Orçamento, – CFO,** emenda aditiva Nº 010 de autoria do vereador Antônio Carlos Teixeira Santos, ao Projeto de Lei nº 025/2023. O Sr. Presidente Solicitou ao Plenário Votação do Parecer Técnico nº 037/2023, da Comissão de Finanças Orçamento – CFO da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Lei nº 025/2023, 29 de setembro de 2023, de autoria do Executivo, com as emendas aditivas Nº 01 à 09 da **Comissão de Finanças e Orçamento, – CFO,** emenda aditiva Nº 010 de autoria do vereador Antônio Carlos Teixeira Santos, ao Projeto de Lei nº 025/2023. recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – Pareceres Aprovada., LOA - **Lei Orçamentária Anual(INATIVO) nº 025 de 2023**, de autoria do poder executivo municipal Antônia Telvânia Ferreira Braz, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024,

CONSOLIDANDO TODA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, **Indicação nº 008 de 2023**, de autoria do parlamentar Jefferson Crispim Alves Santos, que indicar que seja encaminhada a presente Indicação a Prefeita Municipal de Paramoti, visando a adoção das medidas administrativas tendentes A PROMOVER A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DA CIPTEA (CARTEIRA DE IDENTIFICACÃO DE PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA). recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada., **Indicação nº 009 de 2023**, de autoria do parlamentar Estevão Sampaio Oliveira, que Indicar a Sr.ª Prefeita Antônia Telvânia Ferreira Braz a construção de uma passagem molhada no Riacho da cachoeira na localidade de Barra do Juá, divisa de Paramoti com Canindé e despeja no Rio do Curu e adota outras providências. recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada., **Moção de Apoio nº 034 de 2023**, de autoria dos parlamentares Marcos Cesar Araújo Alencar, Antônio Carlos Teixeira Santos, Francisca Claudia Cruz Santos, Edailson Robson Silveira Gomes, Edimar Cruz de Castro, Jefferson Crispim Alves Santos, Estevão Sampaio Oliveira, Jose Orlando Santos Gomes, Antônio Wilson Miranda de Moura, que A Câmara Municipal, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador MARCOS CERSA ARAÚJO ALENCAR, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido o e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, pelo falecimento do Sr. JOSUÉ PERREIRA GOMES , ocorrido no dia 26 de Outubro de 2023. recebendo oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada., **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – O Presidente, Estevão Sampaio Oliveira, Passaremos em seguida aos oradores da explicação pessoal, que tem como orador: Antônio Carlos Teixeira Santos. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antônio Carlos Teixeira Santos que saudou a todos, parabenizou o Vereador Jefferson pela passagem do seu aniversário e ao Vereador Estevão pelo seu torneio. Agradeceu a presença do Vereador Manoel Deodato que é uma honra recebê-lo. Agradeceu a Prefeita Telvânia por ela passar a fazer parte do PSB 40, no qual tem seu filho como Presidente no Município. E que é um orgulho em tê-la no Partido de seu filho. Agradeceu o espaço de sua fala. **COMUNICADO DA MESA; O Sr. Presidente deixou registrado a criação da escola do parlamento, versão essa da escola do parlamento em parceria com Unipac com assembleia legislativa do Estado do Ceará, que tem como presidente da Unipac a deputada Gabriela Aguiar, nós tivemos em audiência e em breve estaremos marcando um evento para implantação ativamente em 2024, com a escola do parlamento com a criação dos atendimentos do balcão do cidadão, com a sala especifica para atendimento do INSS digital, dentro do balcão do cidadão emenda da Vereadora Francisca Cláudia, nós estamos ampliando os atendimentos dentro da Câmara Municipal, e com o saldo nós vamos encerrar um ano de 2023, com um saldo muito positivo o atendimento lá dentro do balcão, então aqui eu quero parabenizar e louvar o atendimento toda a equipe administrativa da Câmara Municipal de paramoti, com muito esforço com muita determinação, vem fazendo um excelente trabalho e fazer com que a população de Paramoti seja atendida com dignidade dentro da Casa**

Legista mente do povo, a todos muito obrigado pela presença a todos que estão na rede social, pela a ordem a vereadora Francisca Cláudia deixou registrado a participação na conferência da cultura a importância necessário e nós tivemos aqui nesse espaço e te dizer da nossa esperança que realmente através da Lei Paulo Gustavo que tem recurso direcionar para a cultura como a gente viu aqui no nosso município os guerreiros que se manteve através destes anos com tão pouco mas a resiliência deles a resistência né não deixaram morrer a cultura aqui do nosso município então a todos esses guerreiros guerreiras nossos parabéns e dizer que foi muito gratificante aquele momento da conferência obrigado senhor presidente. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi lavrada a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será rubricada.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente

EDIMAR CRUZ DE CASTRO
Primeiro-Secretário